



ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: FALTA DE CONHECIMENTO OU FALTA DE AÇÃO?¹

Euza do Amaral Souza Rainha

Resumo: Este artigo tem como objetivo apresentar os resultados de um estudo que buscou identificar como o código de ética profissional vem sendo disseminado no serviço público. Dessa forma, para a elaboração deste trabalho foram utilizadas pesquisas teóricas de vários autores que tratam do tema referente ao assunto abordado e, o estudo de caso em uma empresa do ramo bancário, onde foi efetuada a aplicação de questionário. Como resultado preliminar pode-se afirmar que o estudo revelou que os serviços públicos têm conhecimento do conteúdo do código de ética profissional, mas que não basta ter um código de ética bem estabelecido no papel, sob a forma de um indicador prescritivo, se as pessoas não agem colocando em ação esses preceitos. A ética, atualmente, não é apenas um elemento de valorização das empresas, mas reflete a imagem da organização e a transparência necessárias para que ela se mantenha competitiva e lucrativa no mercado. Para isso, após a introdução, discorreremos sobre a ética profissional e sua aplicação no serviço público. Na sequência, mostraremos os resultados da pesquisa e enfim, as considerações finais.

Palavras-Chave: Código de ética profissional; Ética; Serviço Público.

1 INTRODUÇÃO

Ética e moral existem desde o início da vida em sociedade, e estão relacionadas diretamente ao comportamento humano. Nossa sociedade vive na atualidade uma redescoberta da ética, obtendo mais exigências de valores morais em todas as instâncias sociais, passando por graves crises de valores, identificada por alguns como falta de respeito.

Recorrendo ao dicionário, verificamos que a palavra "ética" vem do grego *ethos* e significa aquilo que pertence ao "bom costume", "costume superior", ou "portador de caráter". Princípios universais, ações que acreditamos e não mudam independente do lugar onde estamos (Vázquez, 1995).

Diferencia-se da moral pois, enquanto esta se fundamenta na obediência à costumes e hábitos recebidos, a ética, ao contrário, busca fundamentar as ações morais exclusivamente pela razão.

¹ Artigo apresentado ao **Curso de Especialização em Gestão Pública** como requisito para a conclusão da Unidade de Aprendizagem de Metodologia da Pesquisa Científica e requisito parcial para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, sob orientação do (a) professor (a) Luciana Flor Correa.

As questões éticas estão cada vez mais visíveis na cena pública brasileira dada a multiplicação de casos de corrupção e, sobretudo, a reação da sociedade frente a um tal grau de desmoralização das relações sociais e políticas. Com os escândalos e as denúncias de corrupção expostas pela mídia, refletir sobre essas questões traz à tona os conceitos éticos que envolvem a busca por melhores ações tanto na vida pessoal como na vida pública.

A sociedade hoje, dada à facilidade da informação e do desejo de exercer sua cidadania, exige do servidor público não apenas cumprimento de horário, mas a eficiência no desempenho de suas funções, conjugada, evidentemente, aos padrões éticos exigidos. O cidadão tende a utilizar dos meios disponíveis pelos órgãos públicos, como ouvidoria e outros canais onde possa expressar, quase sempre, seu descontentamento ante as ações de qualquer servidor.

As organizações somente poderão ser vistas como éticas se as pessoas que nelas trabalham agirem eticamente. Isso vale tanto para a iniciativa privada como para a pública. Evidentemente, a percepção da sociedade sobre uma organização é positiva ou negativa de acordo com as decisões que seus gestores tomam no cotidiano. É assim que escolhemos produtos, serviços e candidatos.

Assim, este trabalho, objetiva apresentar os resultados de um estudo que buscou identificar como o código de ética profissional vem sendo disseminado no serviço público; a fim de promover o alinhamento da conduta pessoal à cultura organizacional e diminuir as condutas antiéticas.

A realização deste estudo foi através de dados coletados por meio de pesquisa bibliográfica, baseada em livros, revistas e sites relacionados com o tema, bem como um estudo realizado com os funcionários de uma Instituição Financeira Pública.

2 ÉTICA

Desde que nascemos, somos influenciados por diversos grupos, entre eles a família, escola, igreja, sociedade, etc. Cada um desses grupos nos influencia e nos molda de forma que criamos uma personalidade própria, constituída de valores, ideais e posteriormente noção do que é certo ou errado.

Recorrendo ao dicionário, verificamos que a palavra "ética" vem do grego *ethos* e significa aquilo que pertence ao "bom costume", "costume superior", ou "portador de caráter". Princípios universais, ações que acreditamos e não mudam independentemente do lugar onde estamos. (Vázquez,1995).

Diferencia-se da moral pois, enquanto esta se fundamenta na obediência a costumes e hábitos recebidos, a ética, ao contrário, busca fundamentar as ações morais exclusivamente pela razão.

A ética faz parte do nosso dia a dia. Em todas as nossas relações e atos, em algum grau, utilizamos nossos valores éticos para nos auxiliar.

Em um sentido mais amplo, a ética engloba um conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa, que estão ligados à prática do bem e da justiça, aprovando ou desaprovando a ação dos homens de um grupo social ou de uma sociedade.

2.1 A importância da ética no serviço público

Os serviços públicos são executados por órgãos públicos, visando o bem-estar da população, tais serviços, são desempenhados pelos chamados agentes públicos. Pessoas que cumprem com uma função em um órgão público, podendo ser vinculado à Administração de maneira profissional ou ser um representante político. É através das atividades desenvolvidas pela Administração Pública que o Estado alcança seus objetivos, sendo os seus agentes públicos os responsáveis pelas decisões governamentais e a execução dessas decisões (Gonçalves, 2011).

A Administração Pública se submete às normas constitucionais e outros meios jurídicos para que suas atividades estejam de acordo com a legalidade exigida e possam evitar que os processos decisórios deixem de buscar atender as finalidades às quais foram designados.

A importância do Código de Ética tem como finalidade, produzir na pessoa do servidor público a consciência de sua adesão às normas ético-profissionais.

Todo esse artefato proporcionado pelas normas e leis tem como objetivo proporcionar um comportamento ético e moral por parte dos agentes públicos (Gonçalves, 2011; Maria 2010).

Hodiernamente as pessoas tendem a ser cada vez mais individualistas e competitivas, estão em busca de poder e dinheiro não se importando com os meios para atingir esse objetivo, demonstrando a necessidade de desenvolver valores morais e éticos que possam direcionar suas vidas. Por isso o estudo da ética se encontra no centro dos debates de organizações, cidadãos, juristas, religiosos e profissionais diversos (ROCHA,2010).

As questões éticas estão cada vez mais visíveis na cena pública brasileira dada a multiplicação de casos de corrupção e, sobretudo, a reação da sociedade frente a um tal grau de desmoralização das relações sociais e políticas. Com os escândalos e as denúncias de corrupção expostas pela mídia, refletir sobre essas questões traz à tona os conceitos éticos que envolvem a busca por melhores ações tanto na vida pessoal como na vida pública.

A ética é pautada na conduta responsável das pessoas. E a importância da escolha de um político com esse caráter é a fim de diminuir o mau uso da máquina pública e evitar que ele venha auferir ganhos e vantagens pessoais.

As normas morais apenas fornecem orientações cabendo, apenas ao político determinar quais são as exigências e limitações e decidir-se entre a melhor alternativa de ação.

Sócrates, considerado o pai da filosofia, relaciona o agir moral com a sabedoria, afirmando que só quem tem conhecimento pode ver com clareza o melhor modo de agir em cada situação. Assim como a teoria socrática, várias outras foram formuladas por meio da história, contribuindo de alguma forma para a melhoria do agir humano e, conseqüentemente, para o convívio social. Com o atual cenário político que vivemos, percebe-se que o estudo e aplicação de normas éticas se fazem cada vez mais frequentes e necessários ao desenvolvimento do país.

2.2 Ética: Princípios e Valores

Princípio é onde alguma coisa ou conhecimento se origina. Também pode ser definido como conjunto de regras ou código de (boa) conduta pelos quais alguém governa a sua vida e as suas ações.

Fazendo uma análise minuciosa desses conceitos, percebe-se que os princípios que regem a nossa conduta em sociedade são aqueles conceitos ou regras que aprendemos por meio do convívio, passados geração após geração.

Esses conhecimentos se originaram, em algum momento, no grupo social em que estão inseridos, convencionando-se que sua aplicação é boa, sendo aceita pelo grupo.

Quando uma pessoa afirma que determinada ação fere seus princípios, ela está se referindo a um conceito, ou regra, que foi originado em algum momento em sua vida ou na vida do grupo social em que está inserida e que foi aceito como ação moralmente boa.

Nas mais diversas sociedades, independentemente do nível cultural, econômico ou social em que estejam inseridas, os valores são fundamentais para se determinar quais são as pessoas que agem tendo por finalidade o bem.

Todos os termos que servem para qualificar uma ação ou o caráter de uma pessoa têm um peso "bom" e um peso "ruim". Citam-se como exemplo os termos honesto e desonesto, generoso e egoísta, verdadeiro e falso.

Os valores dão "peso" à ação ou caráter de uma pessoa ou grupo. Esse peso pode ser bom ou ruim. (Kant ,2002.) afirmava que toda ação considerada moralmente boa deveria ser necessariamente universal, ou seja, ser boa em qualquer lugar e em qualquer tempo. Infelizmente o ideal kantiano de valor e moralidade está muito longe de ser alcançado, pois as diversidades

culturais e sociais fazem com que o valor dado a determinadas ações mude de acordo com o contexto em que está inserido.

PASSOS (2007, p 41), afirma que Kant reconhecia que os princípios de sua ética eram bastante rígidos, porém acreditava que uma sociedade só se tornaria perfeita se todas as outras coisas estivessem submetidas ao dever e a moralidade.

2.3 Ética e Função Pública

Função pública é a competência, atribuição ou encargo para o exercício de determinada função. Ressalta-se que essa função não é livre, devendo, portanto, estar o seu exercício sujeito ao interesse público, da coletividade ou da Administração.

Segundo Maria Sylvia Z. Di Pietro, função "é o conjunto de atribuições às quais não corresponde um cargo ou emprego".

No exercício das mais diversas funções públicas, os servidores, além das normatizações vigentes nos órgãos e entidades públicas que regulamentam e determinam a forma de agir dos agentes públicos, devem respeitar os valores éticos e morais que a sociedade impõe para o convívio em grupo.

A não observação desses valores acarreta uma série de erros e problemas no atendimento ao público e aos usuários do serviço, o que contribui de forma significativa para uma imagem negativa do órgão e do serviço.

Um dos fundamentos que precisa ser compreendido é o de que o padrão ético dos servidores públicos no exercício de sua função pública advém de sua natureza, ou seja, do caráter público e de sua relação com o público.

O servidor deve estar atento a esse padrão não apenas no exercício de suas funções, mas 24 horas por dia durante toda a sua vida. O caráter público do seu serviço deve se incorporar à sua vida privada, a fim de que os valores morais e a boa-fé, amparados constitucionalmente como princípios básicos e essenciais a uma vida equilibrada, se insiram e sejam uma constante em seu relacionamento com os colegas e com os usuários do serviço.

A Constituição Federal, promulgada em 1988, trouxe alguns princípios, aos quais a Administração Pública ficaria submetida. Tais princípios estão inseridos no caput do art. 37, com sua redação atual dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

Segundo Filho (2003), convencionou-se denominá-los de princípios expressos exatamente pela menção constitucional. Revelam as diretrizes fundamentais da Administração, de modo que só se poderá considerar válida a conduta administrativa se estiver compatível com eles.

Os princípios constitucionais devem ser observados para que a função pública se integre de forma indissociável ao direito. Esses princípios são:

- **Legalidade** – todo ato administrativo deve seguir fielmente os meandros da lei.

- **Impessoalidade** – aqui é aplicado como sinônimo de igualdade: todos devem ser tratados de forma igualitária e respeitando o que a lei prevê.

- **Moralidade** – respeito ao padrão moral para não comprometer os bons costumes da sociedade.

- **Publicidade** – refere-se à transparência de todo ato público, salvo os casos previstos em lei.

- **Eficiência** – ser o mais eficiente possível na utilização dos meios que são postos a sua disposição para a execução do seu mister.

Dias (2009) frisa que é evidente que a atuação da Administração Pública não deve se restringir à observância destes princípios, devendo ser observados, também, outros princípios expressos e implícitos no texto constitucional.

2.4 Ética pessoal, pública e privada.

A importância das decisões e ações éticas e transparentes dos profissionais para a construção da imagem positiva das organizações sejam elas públicas ou privadas.

Srour (2011, p. 31), tem uma frase que nos faz acreditar na conduta ética das pessoas individualmente ou no âmbito empresarial: “as pernas da esperteza encurtam cada vez mais, a repressão aos negócios ilícitos se intensifica e os clientes medem os riscos de fazer transações com comerciantes que se encontram na mira da justiça”.

Se existem exceções e se elas merecem mais crédito na mídia do que aquelas ações positivas, então vamos analisá-las e tê-las como exemplos de caminhos que não devemos seguir.

A gestão ética e transparente faz parte do processo de relacionamento entre as organizações e os usuários de seus produtos e/ou serviços. As organizações somente poderão ser vistas como éticas se as pessoas que nelas trabalham agirem eticamente. Isso vale tanto para a iniciativa privada como para a pública. Evidentemente, a percepção da sociedade sobre uma organização é positiva ou negativa de acordo com as decisões que seus gestores tomam no cotidiano. É assim que escolhemos produtos, serviços e candidatos.

A área pública também tem sido cobrada pela sociedade por uma conduta ética e as denúncias que se avolumam na mídia demonstram o inconformismo do brasileiro que já não aceita

mais práticas antiéticas, sobretudo com os tributos recolhidos pelo cidadão. As constantes CPIs – Comissões Parlamentares de Inquérito são um exemplo da ação dos representantes do povo, neste sentido.

A participação do cidadão na gestão pública vem aumentando significativamente, vale ressaltar que sua participação faz parte de seus deveres na busca pela harmonia no convívio em comunidade.

A coleta de dados foi realizada no período de 10/12/2016 a 10/03/2017 com análise de conteúdos por meio de internet, livros e jornais e no período de 12/03/2017 a 20/04/2017 por meio de questionário com 22 funcionários de uma agência bancária de um Banco Público, a coleta foi obtida por meio de um questionário misto, e aplicado através de correio-eletrônico.

A coleta de dados foi realizada com 08 (oito) homens na faixa etária entre 23 (vinte e três) a 51 (cinquenta e um) anos, 14 (quatorze) mulheres na faixa etária entre 26 (vinte e seis) a 48 (quarenta e oito) anos; todos possuem nível de escolaridade superior (graduação), 6 (seis) homens e 10 (dez) mulheres com pós-graduação.

O questionário foi enviado aos funcionários em 13/03/2017 e todos respondidos até 20/04/2017.

3 SOBRE A DISSEMINAÇÃO E CONHECIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO

Estudo feito com os funcionários de uma instituição financeira pública, a fim de se identificar a disseminação do código de ética e conduta da instituição entre os funcionários.

Os funcionários da instituição estudada estão entre a faixa etária de 23 (vinte e três) a 51 (cinquenta e um) anos. Dos quais 100% (cem por cento) possuem graduação e 73% (setenta e três por cento) possuem pós-graduação.

Questionados sobre o conhecimento do código de ética da instituição, e se concordam com as regras constantes no código e da importância de a empresa possuir um código de ética e ainda se seguem as regras do código.

Todos responderam ter conhecimento e concordarem com as regras existentes no código.

E mesmo afirmando que sabem da importância de a instituição possuir um código de ética e conduta e seguirem as regras do código, alguns afirmaram ter vivenciado atitudes antiéticas na empresa.

Atitudes tais como: Assédio, suborno, fraude e pagamentos impróprios.

Embora conste no código que no exercício das atribuições profissionais, a conduta deva ser pautada por elevados padrões de ética, baseados no respeito, honestidade, compromisso,

transparência e responsabilidade, nem todos seguem as regras, praticando atitudes criminosas que violam o código, atingindo de forma danosa e direta a sociedade.

São atos abusivos de profissionais que se aproveitam da posição frente a empresa para tirarem proveitos.

Os envolvidos devem denunciar, para que haja punição e que seja evitado novos atos abusivos.

O comportamento ético é benéfico a todos e principalmente a imagem da empresa perante a sociedade.

Verificou-se nos resultados dos estudos que a maioria entende que o código de ética e conduta profissional é um instrumento importante na política organizacional, servindo para orientar o comportamento, a comunicação e disseminação dos valores institucionais.

4 CONCLUSÕES

O interesse pela pesquisa sobre ética surgiu porque o assunto demonstra o quão importante é a ética nas relações de trabalho e pessoal.

Embora os profissionais defendam o tema com afinco, é notória a falta de ética dentro das organizações; isso fez com que nos aprofundássemos para adquirirmos um conhecimento mais amplo sobre a ética nas organizações públicas e privadas.

Quanto à questão abordada sobre a existência da ética nas relações de trabalho conclui-se que na concepção da maioria dos servidores é fundamental e importante a transparência da ética nas relações de trabalho, visando diminuir conflitos e manter a ordem da hierarquia na organização, indo ao encontro da pesquisa sobre a teoria do código de ética ou de compromisso social, destacando que é o instrumento utilizado para a realização da visão e missão das empresas, que orienta suas ações e explicita sua postura social a todos aqueles com quem mantém relações.

Para que a ética seja de fato disseminada, é imprescindível que haja envolvimento de todos que atuam na empresa, seja de forma direta ou indireta, pois ética é, sobretudo, prática. Nesse sentido, não basta ter um código de ética bem estabelecido no papel, sob a forma de um indicador prescritivo, se as pessoas não agem colocando em ação esses preceitos. A ética, atualmente, não é apenas um elemento de valorização das empresas, mas reflete a imagem da organização e a transparência necessárias para que ela se mantenha competitiva e lucrativa no mercado.

REFERÊNCIAS

ARICÓ, Carlos Roberto. Arqueologia da ética. São Paulo: Ícone, 2001. 143 p.

Disponível em: <https://www.estantevirtual.com.br/.../carlos-roberto-arico/arqueologia-da-etica/329891>.

AGUIAR, Emerson Barros de. Ética: instrumento de paz e justiça. 2. ed. João Pessoa: Tessitura, 2003. 192p. (UFPB)

Disponível em: <https://www.estantevirtual.com.br/.../emerson-barros...aguiar/etica-instrumento-de-paz>

ARAGÃO, Esmeralda Maria de. Ética profissional. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v. 8, n. 1/3, p. 53-54, jul/set. 1976. (IBICT)

GONÇALVES, Maria Denise Abeijon Pereira. Ética Na Administração Pública: Algumas Considerações. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 89, jun 2011. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9538>. Acesso em 10 mar 2017.

MARIA, Ana. Ética no serviço público atualizado. Disponível em: <[http://www.impeconcursos.com.br/pdf/pdf/eticanoServicoPublico\(atualizado\)Copia\[MododeCompatibilidade\].pdf](http://www.impeconcursos.com.br/pdf/pdf/eticanoServicoPublico(atualizado)Copia[MododeCompatibilidade].pdf)>. Acesso em: 10 mar 2017

SILVA, Marcos Antonio Pinto da. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO. Disponível em: <http://www.qualidadedevida.rn.gov.br/contentproducao/aplicacao/searh_pqv/impre/gerados/%C3%A9tica%20no%20servi%C3%A7o%20publico.ppt>. Acesso em: 10 mar 2017.

DIAS, Jefferson Aparecido. Princípio da Eficiência & Moralidade Administrativa. Rio de Janeiro: Editora Juruá, 2009, 121p.

FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2003, 968p.

SROUR, R. H. Ética empresarial: a gestão da reputação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

ARANTES, Elaine. Etica e Cidadania- Instituto Federal do Paraná- Curitiba, PR 2013.